



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265085470

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

CARLOS HENRIQUE CRABBI DE OLIVEIRA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1420642839**

Registro: **325787MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**

RUA CEL. ANTONIO PEDRO MENDES

Complemento:

Cidade: **ELÓI MENDES**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MG**

CPF/CNPJ: **20.347.225/0001-26**

Nº: **225**

CEP: **37110000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **15/04/2026**

Valor: **R\$ 329.418,84**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Calamidade Publica**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA CEL. ANTONIO PEDRO MENDES

Nº: **225**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ELÓI MENDES**

UF: **MG**

CEP: **37110000**

Data de Início: **03/08/2026**

Previsão de término: **31/08/2027**

Coordenadas Geográficas: **-21.610252, -45.563437**

Finalidade: **INFRAESTRUTURA**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE ELOI MENDES**

CPF/CNPJ: **20.347.225/0001-26**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	6,00	un
18 - Fiscalização		
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	1,00	un
49 - Execução de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.1 - DE PONTES	1,00	un
49 - Execução de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.2 - BUEIRO	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projetos para restabelecimento de travessias hídricas e ponte de madeira na zona rural do Município de Elói Mendes/MG, através de verba cedida pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional através da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, de acordo com a Portaria nº 1.191, de 13 de abril de 2026. As intervenções serão realizadas nos bairros Tucum, Estiva, Barra (Comunidades João Angola e Dona Judite), Córrego Rico, Jaracatiá e São Domingos.

6. Declarações

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: <https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lged/politica-privacidade-dados>. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

- SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Aaxc
 Impresso em: 15/07/2026 às 07:46:07 por: , ip: 187.45.32.177

www.crea-mg.org.br

Tel: 0800 031 2732

atendimento@crea-mg.org.br

Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20265085470

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

CARLOS HENRIQUE CRABBI DE OLIVEIRA - CPF: 101.391.816-95

MUNICIPIO DE ELOI MENDES - CNPJ: 20.347.225/0001-26

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 285,59** Registrada em: **14/07/2026** Valor pago: **R\$ 285,59** Nosso Número: **8613873449**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 2Aaxc
 Impresso em: 15/07/2026 às 07:46:09 por: , ip: 187.45.32.177

